



RESOLUÇÃO Nº 04/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 26 de abril de 2024

Homologa a Resolução nº 02/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente em 26 de abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da FUNCERN,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 3155/2024, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Resolução nº 02/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN, de 25 de abril de 2024, a qual aprovou a abertura de processo administrativo, de caráter sigiloso, em desfavor do Superintendente da FUNCERN.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)